



INDICAÇÃO Nº 891/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

19/11/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a instalação de uma placa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Atibaia.**

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária devido ao constante descarte irregular de resíduos no local, o que vem causando transtornos aos moradores e favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A colocação da placa contribuirá para a conscientização da população e para a manutenção da limpeza e da saúde pública na região.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2025.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI